

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 49/2006

PUBLICADO

EM 12006.

PAJ. 12 EDISSAC 4.738 SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

1100

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1104

Divisão de Merenda Escolar

1236100172.038

Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00

Material de Consumo

Fonte: 31111 - MDE/MERENDA ESCOLAR

15.000,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte 0111 (MDE/Merenda Escolar) até o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme o inciso II do parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2006.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal